

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO SISTEMA DE
RECOLHIMENTO DE VOTOS – ARTIGO 22 DA PORTARIA
Nº115/2018 E ARTIGO 22, INCISO IV DA LEI 9.615/1998.**

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, associação de natureza desportiva sem fins lucrativos, com sede na Avenida Venceslau Brás, n.º 72, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-140, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.029.587/0001-83, endereço eletrônico: presidencia@bfr.com.br, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, Sr. João Paulo Nabuco de Magalhães Lins, vem por intermédio da presente, requerer a juntada do incluso relatório técnico de recolhimento de votos utilizado na Assembléia Geral de Eleição da Diretoria do Clube, realizada no em 19/12/2024, para o quadriênio 2025/2028, demonstrando, assim, a efetiva regularidade e lisura do sistema de recolhimento de votos implementada, a rigor do que preconizam os artigos 22 da Portaria ME n.º 115/2018 e 22, inciso IV da Lei 9.615/1998.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

João Paulo Nabuco De Magalhães Lins

Presidente